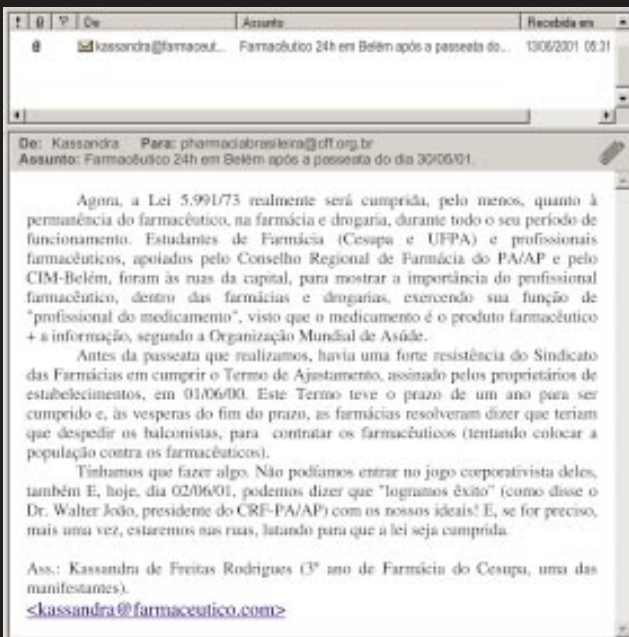


O EXEMPLO DE BELÉM

Pelo jornalista Aloísio Brandão
 Editor de PHARMACIA BRASILEIRA

Farmacêuticos de Belém (PA) conquistam uma vitória histórica sobre os proprietários de farmácia e drogaria. Desde primeiro de junho, não há, em Belém, um único estabelecimento funcionando, qualquer que seja o turno (inclusive nos plantões noturnos), sem farmacêutico.



Passeata, em Belém, mostra organização dos farmacêuticos e acadêmicos de Farmácia

A carta acima foi enviada, por e-mail, à revista PHARMACIA BRASILEIRA, no dia 13 de junho. Assinada pela acadêmica de Farmácia Kassandra de Freitas Rodrigues, do Centro de Ensino Superior do Pará (Cesupa), ela é a expressão mais vibrante da vitória imposta pelos farmacêuticos de Belém (PA), capitaneados pelo Conselho Regional de Farmácia do Pará/Amapá, aos proprietários de farmácias e drogarias, representados pelo

seu sindicato, o Sincofarma-PA. Resultado da vitória histórica: não há, em toda Belém, uma única farmácia e drogaria aberta, sem a presença do farmacêutico, qualquer que seja o horário de funcionamento, inclusive durante os plantões noturnos. Essa performance alça Belém à vanguarda da atenção farmacêutica, no Brasil.

Foram vários dias de um embroglio tenso, envolvendo, de um lado, um exército coeso e consciente dos

motivos da luta, formado por farmacêuticos e estudantes de Farmácia e sob o comendo do CRF-PA/AP e, do outro, o Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, à frente dos proprietários de estabelecimentos. No meio, o epicentro da contenda: o descumprimento, por parte dos proprietários, da Lei 5991/73 e de um acordo firmado entre as partes para garantir o funcionamento das farmácias e drogarias, somente com a

presença dos farmacêuticos, inclusive à noite.

O que o Sindicato queria des-cumprir era um acordo firmado, em maio último, entre ele próprio, o Regional de Farmácia, a Secretaria Municipal de Saúde (Sesma), o Ministério Público e o Procon do Pará. O acordo visava a garantir o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado entre os mesmos órgãos, há um ano, obrigando que farmácias e drogarias de Belém mantivessem o farmacêutico atuando, durante todo o período de funcionamento dos estabelecimentos (manhã, tarde e noite), a partir de primeiro de junho deste ano.

Mas, às vésperas de o Termo entrar em vigor, o Sincofarma anunciou que não havia possibilidade alguma de os estabelecimentos cumprirem-no, sob a alegação de que eles não tinham a menor condição financeira para pagar o salário dos farmacêuticos. Certamente, o Sincofarma não sabia da montanha de informações de que os farmacêuticos disputavam para derrubar essa desculpa, como também não conhecia o poder de mobilização dos mesmos, com o apoio dos acadêmicos e sob a coordenação do CRF. Pior ainda, não calculava que os parceiros dos farmacêuticos (o Ministério Público, o Procon e a Secretaria de Saúde do Município) estavam irreduzíveis, quanto ao cumprimento do Termo de Ajustamento, que fora alinhavado com a participação desses órgãos. E abençoado pelos mesmos. Mais: não esperava ainda que a população iria alinhar-se à causa dos profissionais.

Estratégia - Com o Ministério Público, o Procon e a Sesma batendo o martelo em favor do que estava acordado, o presidente do Conselho Regional de Farmácia do Pará/Amapá, Wálter da Silva Jorge João, percebeu que aquele era o momento ideal para deflagrar uma outra luta: a de convencimento da opinião pública. E uma luta dessas só se ganha, com o envolvimento da imprensa. A estratégia já estava montada. Ele aproveitaria a farta cobertura que os jornais, rádios e tvs da capital estavam fazendo do fato, para mostrar à soci-

idade a importância de o farmacêutico estar presente à farmácia, prestando a ela os seus serviços. Deu certo.

E quanto mais o Sincofarma reagia, arquitetando estratégias - chegou a mandar que os proprietários fechassem as portas dos estabelecimentos, na hora do almoço, como retaliação contra o Termo de Ajustamento e como uma forma de colocar a população contra os farmacêuticos, segundo avalia o vice-presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), Salim Tuma Haber, conselheiro federal pelo Pará -, mais os farmacêuticos ganhavam espaços. E mais se uniam. Por fim, veio o acordo final: farmácias abertas, só se for com o farmacêutico. “O acordo somente foi possível, graças à posição dura do Ministério Público, do Procon e da Secretaria de Saúde”, elogia o presidente do CRF, Wálter Jorge.

A verdade dos números - O poder de convencimento do CRF era amparado nas verdades sanitária e social contidas na atenção farmacêutica, como também nos números que movem a economia farmacêutica paraense. Para se ter uma idéia da solidez econômica do setor, no Pará, basta ver essas cifras: anualmente, o mercado farmacêutico movimenta US\$ 119 milhões (cotação do dia 25/05). Só as farmácias e drogarias faturam, a preço de varejo, R\$ 15,5 milhões/mês. Oitenta por cento desse faturamento (R\$12 milhões e 45 mil/mês) ficam nas mãos das redes.

Os números foram levantados pelo vice-presidente do CFF, Salim Tuma Haber. Ele, que participou de reuniões e passeatas organizadas pelo CRF, no período de negociações, garante que o setor é “altamente rentável”, inclusive, fora das oito horas de funcionamento (das 8 às 18 horas). “Há farmácias que chegam a vender de R\$ 10 mil a R\$ 17 mil, ao dia. Portanto, não se pode dizer que faltam recursos aos estabelecimentos para pagar salários aos farmacêuticos”, garante. Acrescenta que, com os farmacêuticos, nas farmácias e drogarias, “a vitória é da saúde do povo de Belém”.

Wálter Jorge João complemen-



Walter Jorge, presidente do CRF-PA/AP, foi o comandante do movimento farmacêutico

ta a argumentação de Salim, dizendo que as farmácias e drogarias disputavam de uma mega-estrutura de pessoal, que inclui diretor-executivo, diretor de *marketing*, diretor comercial, advogado, psicólogo, contador e atendentes impecavelmente uniformizados. “Só não havia o farmacêutico, que é exatamente o único profissional exigido, nas farmácias e drogarias, pela Lei 5991/73”, comenta.

Passeata - Embalados pela posição intransigente do Ministério Público, Procon e Secretaria de Saúde, e, também, pelas matérias favoráveis publicadas, na imprensa local, CRF, farmacêuticos e acadêmicos agregaram uma outra estratégia ao trabalho de convencimento da população: a passeata. E o fizeram, de forma bem sucedida, ajudando a sensibilizar a opinião pública para a sua causa.

A passeata, organizada pelo Conselho Regional, foi, o tempo todo, pacífica. Ela levou às ruas de Belém mais de 500 pessoas, merecendo da imprensa comentários elogiosos, do tipo: “Trata-se de uma passeata produtiva”, segundo uma tv. Os participantes da marcha gritavam, repetidamente: “Eu falei, eu já sabia / medicamento não é mercadoria”.

A lição - O presidente do CRF, Wálter Jorge, emocionou-se, ao falar da passeata à revista PHARMACIA BRASILEIRA. “Alguns farma-

cêuticos disseram-me, ao final da passeata ou depois de concluídas todas as negociações, que pensavam que morreriam, sem, um dia, viver um acontecimento desse, que resultou numa vitória tão dramática e histórica”, lembrou Wálter.

Para ele, de tudo o que aconteceu, fica a lição de que os farmacêuticos têm que estar permanentemente unidos, para enfrentar todas e quaisquer situações. Outra lição é a de que a categoria precisa passar à opinião pública, o tempo todo, a importância do seu papel junto à sociedade.

No interior - Questionado sobre como ficará a situação da atenção farmacêutica, no interior do Estado, o presidente do CRF adiantou que, agora, que Belém transformou-se num modelo e que a saúde está descentralizada (municipalizada), em todo o Pará, o CRF vai levar o modelo de assistência farmacêutica belenense aos outros Municípios. Mas pediu que o Ministério Público, o Procon e secretarias de saúde dos mesmos envolvam-se profundamente com a causa, a exemplo do que ocorreu em Belém. “Se houver essa adesão, será possível repetir o feito”, disse, confiante, embora reconhecendo certas dificuldades apresentadas no interior do Estado.

Contratações - Belém possui cerca de 250 farmácias e 950 farmacêuticos. Antes do acordo, aproximadamente 300 deles trabalhavam nas farmácias e drogarias. O acordo resultou na contratação imediata de cerca de mais 300 farmacêuticos pelos estabelecimentos.

Histórico da vitória - A vitória resultante das negociações que culminaram com o Termo de Ajustamento de Conduta e o acordo firmado para o cumprimento do mesmo, no dia 31 de maio, não é um fato isolado. Em Belém, já se cumpria, parcialmente, a assistência farmacêutica (de quatro horas), desde o início de 1990. Foi quando se iniciou o longo caminho da assistência plena de hoje. “Antes de 90, é como se o farmacêutico não existisse dentro das farmácias e drogarias”, lembra o presidente do CRF.

A partir dos anos 90, o Conselho Federal de Farmácia passou a adotar uma medida, segundo a qual somente seria liberado o Certificado de Regularidade pelos Regionais, caso estes tivessem as garantias dos estabelecimentos de que iriam manter o farmacêutico presente. “Aí, constatamos que essa assistência estava apenas nos documentos, mas não na prática. Em verdade, ela não existia, pois o estabelecimento pode ‘garantir’ que vai manter o farmacêutico, enquanto estiver aberto, mas, quando você vai lá, não encontra ninguém”, denuncia Wálter Jorge, acrescentando que a assistência de quatro horas em vigor já não mais satisfazia a sociedade.

Consciência - Wálter Jorge aproveita para comemorar o fato de a sociedade estar profundamente consciente da necessidade de o farmacêutico estar, na farmácia e na drogaria, e do direito que ela tem de aten-

ção farmacêutica, assegurado pelo Código de Defesa do Consumidor e pela legislação sanitária. Essa consciência brotou com a crise da falsificação do medicamento. “A sociedade, antes, achava que era assistida na farmácia, mas, depois, caiu na realidade, quando vieram as falsificações e uma avalanche de questionamentos sobre as farmácias que não dispunham de farmacêuticos”, explica o presidente do Conselho do Pará.

Foi aí, acrescenta Wálter Jorge, que a sociedade despertou para a verdade de que farmácia e drogaria são estabelecimento de saúde. Todos esses acontecimentos, inclusive os acordos de assistência parcial, palmilharam o terreno para a vitória de primeiro de junho último, catapultando Belém ao topo dos acontecimentos de atenção farmacêutica.

Vanguardista - “Com este acontecimento, Belém assume uma posição vanguardista na luta pela

Jaldo de Souza Santos: “Tudo depende de vontade política, de empenho e de coragem”

Um dos maiores impulsos que moveu o CRF em sua luta pela assistência plena veio do Conselho Federal de Farmácia. Numa reunião entre conselheiros federais e presidentes de Conselhos Regionais, em janeiro, em Brasília, o presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, pediu que os CRFs se empenhassem em criar medidas voltadas para a adoção da assistência em tempo integral.

Para o presidente do CFF, não se pode vislumbrar nenhum avanço na profissão, se a assistência farmacêutica não estiver no foco das preocupações; se ela não for prioridade máxima. “A assistência farmacêutica é o princípio e o meio dos profissionais que atuam em farmácias e drogarias. O fim é a qualidade de vida da sociedade”, disse Souza Santos.

Exemplo - “Belém, que já vinha dando todos os sinais de inquietação, no sentido de buscar uma assistência de qualidade, ainda que de forma parcial, agora, com a assistência plena, transforma-se num grande exemplo para o Brasil, de que é possível obter a mesma vitória, não importando qual a cidade, não importando qual o Estado”, regozija-se o presidente do CFF. Ele salienta que para se chegar aonde Belém chegou só depende de vontade política, de empenho e de coragem. Jaldo de Souza Santos acompanhou, de perto, todos os passos do CRF/PA-AP, durante as negociações que desenvolveu com outras entidades.



O presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, acompanhou, passo a passo, toda a movimentação farmacêutica, em Belém, e ajudou a categoria a chegar à vitória



Armando Marçal: "Belém está na vanguarda farmacêutica"

assistência plena. Eu não conheço, em nenhuma outra capital do Brasil, um caso como este de Belém, onde não há nenhuma farmácia e drogaria funcionando, qualquer que seja o horário, sem farmacêutico; um caso marcado pela luta, pela habilidade do

CRF em negociar e pela vitória final, que é a vitória do cidadão, do consumidor, da saúde, enfim", comenta o farmacêutico Armando Luciano de Lacerda Marçal Filho, do Pará, integrante da Comissão de Legislação e Regulamentação do CFF. Marçal participou de todos os *rounds* da luta. "Vínhamos fazendo tudo por isso, há muito tempo", conta o farmacêutico.

Marçal Filho observa que a coarção dos farmacêuticos não corre

risco de sofrer um revés, porque o Ministério Público de Belém e a Secretaria de Justiça do Estado já deixaram claro, reiteradas vezes, que a Lei (a 5991/73) terá de ser cumprida. Marçal destacou o empenho do presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, que liderou várias reuniões com o objetivo de traçar ações para serem cumpridas pelos Regionais em favor da assistência plena. "Belém cumpriu essa determinação primeiro", enfatizou, orgulhoso.

ARTIGO

Falso cabo de guerra

O que houve, na capital do Pará, foi o surgimento, forçado, de um falso cabo de guerra esticado pelo Sincofarma. Falso, porque o que o Sindicato queria era descumprir um acordo firmado, em maio último, entre ele próprio, o CRF/PA-AP, a Sesma, o Ministério Público e o Procon do Pará. Um acordo que era para garantir o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado entre os mesmos órgãos, há um ano, obrigando que farmácias e drogarias daquela cidade mantivessem o farmacêutico atuando, durante todo o período de funcionamento dos estabelecimentos (manhã, tarde e noite), a partir de primeiro de junho deste ano.

Falso era o cabo-de-guerra, principalmente, porque o Termo de Ajustamento apenas faz cumprir o conjunto da legislação sanitária brasileira, encabeçada pela Lei 5991/73, que já prevê a obrigatoriedade de farmácias e drogarias abrirem as suas portas somente na presença do farmacêutico. Portanto, o que o Sindicato queria pôr em disputa era uma verdade consagrada pela Lei 5991/73, que já havia sido discutida exaustivamente pelos tribunais, em todas as suas instâncias, inclusive pelo Supremo Tribunal Federal (Representação número 1507-6/DF). A obrigatoriedade da presença do farmacêutico, portanto, é considerada "mansa e pacífica", na jurisprudência pátria. Portanto, disputar o que?

Belém: a chance da saúde

Salim Tuma Haber,

Vice-presidente do Conselho Federal de Farmácia e conselheiro federal pelo Pará



Salim Tuma Haber

O leque de discussões que se abriu acerca da obrigatoriedade da presença do farmacêutico, nas farmácias e drogarias de Belém, durante todo o seu período de funcionamento, traz uma carga reflexiva, rica e saudável, num momento decisivo para a afirmação da saúde, no Brasil. A disputa que ocorreu, aqui, deu lugar ao bom senso, que dissipou o nevoeiro que pesava sobre cabeças, levando ao entendimento e à seguinte verdade: farmácia é um estabelecimento de saúde que somente pode funcionar com a atuação do farmacêutico. A capital paraense transforma-se, assim, em um exemplo sanitário para o País, em que pese o ato farmacêutico, nas farmácias e drogarias.

O entendimento entre farmacêuticos e proprietários de farmáci-

as e drogarias resultou no cumprimento do Termo de Ajustamento, firmado, há um ano, entre o Conselho Regional de Farmácia, o Sincofarma (Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos), a Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério Público. O Termo obriga que farmácias e drogarias somente abram as suas portas, se lá estiver o farmacêutico, não importando o horário.

Entretanto, mais que o Termo de Ajustamento é a Lei 5991/73, onde está clara e transparente essa obrigatoriedade. Importa dizer que, mais recentemente, uma outra lei (a dos genéricos), endossa aquela Lei de 1973, quando estabelece que somente o farmacêutico pode fazer a substituição de um medicamento de marca prescrito pelo médico por um genérico. Portanto, os Conselhos de Farmácia não estão inventando a obrigatoriedade, nem arbitrando sobre nada.

A legislação apenas busca colocar o Brasil em consonância com os países desenvolvidos, onde não existe farmácia sem farmacêutico. Aliás, em alguns desses países, a farmácia somente pode ser propriedade do farmacêutico e, em outros, ela é estatal e o farmacêutico é admitido para trabalhar, através de concurso público. Será que os países de-

envolvidos é que estão errados? Os seus governos são rigorosos. Sabem do perigo de deixar um estabelecimento desses nas mãos de leigos e não do único profissional qualificado para assumir a sua responsabilidade técnica - o farmacêutico. E por várias razões, todas muito óbvias.

As estatísticas não mentem: nos países subdesenvolvidos, a ausência de políticas farmacêuticas rígidas dão lugar às iatrogenias (doenças provocadas pelo uso do medicamento), às reações indesejáveis, enfim, aos riscos à saúde e aos gastos gerados por esse risco. Quando o medicamento não é cercado dos cuidados do farmacêutico, ele pode converter-se em um tóxico, muitas

vezes, letal. Portanto, as ações do farmacêutico significam segurança para o usuário do medicamento que, aliás, tem direito, assegurado por lei (legislação sanitária e Código de Defesa do Consumidor), às orientações do farmacêutico.

Do ponto de vista do mercado farmacêutico, o Pará movimentava, anualmente, 119 milhões de dólares. Ao mês, essa movimentação é da ordem de 9,9 milhões de dólares, ou seja, 21,8 milhões de reais. Considerando que Belém representa 50% desse faturamento, podemos afirmar que a indústria farmacêutica fatura, a preço de fábrica, o valor de 10,9 milhões de reais/mês. Isso significa que as farmácias e drogarias, por sua vez,

faturam, a preço de varejo, 15,5 milhões de reais/mês.

Vale acrescentar, aqui, um dado relevante: as redes de farmácias e drogarias respondem, nas capitais brasileiras, por 80% do faturamento. E Belém não foge à regra, faturando 12 milhões e 45 mil reais, ao mês. Esses números, por si só, revelam que o setor é altamente rentável. Inclusive, fora das oito horas de funcionamento. Para se ter uma idéia, há farmácias que chegam a vender entre 10 mil reais a 17 mil reais, ao dia. Portanto, não se pode alegar que faltam recursos aos estabelecimentos para que paguem salários aos farmacêuticos. Farmacêutico não é despeza. É valor agregado. É segurança, é saúde.

NUTRICIONAL

Anvisa disponibiliza Modelos de Rótulos de Alimentos

A publicação da RDC n.º 39, de 21 de março de 2001, que traz a Tabela de Valores de Referência para Porções de Alimentos e Bebidas Embalados para Fins de Rotulagem Nutricional, e da RDC n.º 40, de 21 de março de 2001, que trata sobre o Regulamento Técnico para Rotulagem Nutricional Obrigatória de Alimentos e Bebidas Embalados, implanta a rotulagem nutricional obrigatória, conferindo prazo de 180 dias para as empresas adequarem o rótulo de seus produtos.

O objetivo é informar o consumidor sobre a composição do alimento, trazendo informações referentes ao valor calórico, as quantidades de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, colesterol, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio e o percentual que estas quantidades representam em relação a uma dieta de 2.500 calorias.

A Anvisa, por meio de convênio firmado com o Departamento de Nutrição da Universidade de Brasília, está disponibilizando 120 modelos de rótulos de alimentos como contribuição à implementação da rotulagem nutricional obrigatória. Segundo a Agência, a intenção é apoiar o setor produtivo, principalmente micro e pequenas empresas.

Os rótulos apresentam as informações nutricionais em porções, conforme legislação específica e os per-

A rotulagem nutricional integra a política de alimentação e nutrição desenvolvida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com o propósito de promover práticas alimentares saudáveis

centuais de Valores Diários. Os valores das informações nutricionais foram arredondados, de acordo com a tabela de arredondamento de nutrientes - Declaração da Rotulagem Nutricional Obrigatória, RDC n.º 40 de 21 de março de 2001.

Para os alimentos que apresentam quantidades insignificantes de pelo menos cinco dos dez componentes

de declaração obrigatória, pode ser utilizada a declaração simplificada de nutrientes que deve incluir obrigatoriamente a informação de valor calórico, carboidratos, proteínas, gorduras totais e sódio. Os rótulos desses alimentos estão apresentados nas duas versões. As fontes de informação estão identificadas nos modelos apresentados para conhecimento da empresa, não necessitando constar no rótulo do produto.

Rotulagem Nutricional Obrigatória - Modelos de Rótulos de Alimentos. Os valores nutricionais foram calculados com base nas seguintes fontes: Software Virtual Nutri, Universidade de São Paulo, 1996.

IBGE. Tabela de Composição de Alimentos, EN-DEF, 1ª. Ed. Rio de Janeiro, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1977.

USDA - Tabela de Composição de Alimentos, disponibilizada no site da Secretaria de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) - <http://www.nal.usda.gov/fnic/food-comp/>.